

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 31 de Março de 2008



Série

Número 62

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 28-A/2008

Nomeação em regime de substituição da licenciada Inês de França Ferreira Marques de Sousa Costa da Direcção Regional de Planeamento e Finanças - Secretaria Regional do Plano e Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 28-A/2008**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, que aprova a orgânica do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, prevê no artigo 20.º a Divisão de Gestão Financeira, e que a mesma se encontra vaga;

Considerando que as funções do actual dirigente foram asseguradas, em regime substituição, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, não podendo as mesmas excederem os 60 dias, tendo cessado a 31 de Março de 2008;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições e objectivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia da mencionada divisão;

Considerando que a reestruturação da orgânica do Instituto do Desporto decorrente do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho, ainda vai demorar, não sendo possível regularizar a situação de provimento dos dirigentes;

Considerando que é imprescindível que as funções actualmente exercidas pelo dirigente, sejam asseguradas pelo

mesmo, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do serviço que assegura, além das tarefas que actualmente tem entre mãos;

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição da licenciada Inês de França Ferreira Marques de Sousa Costa, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças - Secretaria Regional do Plano e Finanças, para exercer as funções de chefe da divisão de Gestão Financeira, para continuar a assegurar as funções da Divisão de Gestão Financeira, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008, por urgente conveniência de serviço.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 01.01.03, do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 31 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)